



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 16 /11/2021 A 14/02/2022

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça Direitos Humanos e desenvolvimento Social -SJDHDS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente.

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração Nº 003/2021

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Recomendações	x
10.	Conclusão	x
11.	Anexo	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 16/11/2021 a 14/02/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação **parcial** do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre o(a) Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente e a Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Iara Souza Farias, matrícula nº 82.578.009, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, com base na Clausula Sétima do Termo de Colaboração 003/2021 e da Portaria nº 094, de 17/09/2021 publicada no DOE de 21/09/2021.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 94, de 17/09/2021, composta pelos seguintes membros: Liliane Tavares Santos, matrícula nº 82.582.423-1, Raulina Barreto da Silva Fernandez, matrícula nº 55.293.52-6, Jerusa Oliveira dos Santos, matrícula 82.602.114-5, e Maria de Fátima Rocha, matrícula nº 82.577.642-0, servidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração nº 003/ 2021

Objeto da Parceria: Execução de ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias e outras formas de violação de direitos.

Vigência: 29/10/2021 a 28/04/2023. Total de 16 meses

Valor Total da Parceria:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	Após publicação no DOE	R\$ 757.873, 23	16/11/2021	R\$ 757.873,23

R\$ 866.624,77

2ª parcela março/2022

R\$ 757.873,22

3ª parcela julho/2022

R\$ 866.624,78

4ª parcela novembro/2022

TOTAL R\$ 3.248.996,00**3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Nome da OSC: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à criança e ao Adolescente

CNPJ: 63225981/0001-95

Representante: Ená Pinto Benevides

Telefone de Contato: (71) 3242-5912

E-mail: projetoaxe@projetoaxe.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objeto do Projeto em tela, apresentado pelo Centro Projeto Axé, identifica-se totalmente com o Programa de Governo 2020/2023, estando vinculado ao Plano Plurianual (PPA) por meio do Programa 300 - Assistência Social. Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

Em relação à Dotação Orçamentária, enquadra-se nas seguintes determinações: Órgão responsável: 12 SJDHDS; Unidade Orçamentária: 12.101-APG; Unidade Gestora: 0003-SUDH; Funções:14; Sub funções: 422; programa: 300 Assistência Social; Projeto Atividade: 14.422.300.2170 Apoio técnico e financeiro a Entidades governamentais e não governamentais na defesa dos Direitos Humanos; Território / Região: 7100/7800. Metropolitana de Salvador; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00- Contribuições no valor de R\$ 3.248.996,00 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais); Destinação do Recurso: 0.128.000000 – FUNCEP; Tipo de Recurso 1.

O Projeto no seu escopo apresenta 02 Objetivos:

1-Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

E 2 - Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.

A partir desses objetivos o Projeto pretende realizar o acompanhamento escolar na rede pública e atender com a profissionalização em 07 Oficinas Arteducativas, à 400 crianças, adolescentes e jovens. E, ainda, no âmbito do objetivo 1, fornecer 02 refeições diárias durante as atividades nas Oficinas, garantindo a melhoria das condições de segurança alimentar de todos e todas alunos(as), participantes.

A qualificação do atendimento prestado às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, previsto no objetivo 2, se dará através da formação em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para 400 agentes públicos e das Organizações Não Governamentais, que tratam diretamente com esse público (crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade). Serão organizadas 10 turmas de 40 alunos cada.

Essa ação de capacitação está prevista para acontecer em Salvador, 16 municípios da Região Metropolitana e mais 03 municípios de médio porte do Estado da Bahia.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

De acordo com o Plano de Monitoramento construído pela Gestora da Parceria, a Pesquisa de Satisfação está prevista para ser realizada no mês de dezembro de 2022.

A metodologia utilizada será o questionário eletrônico ou impresso, para uma amostra de 30% do público de crianças/adolescentes/jovens atendidos e 100% dos participantes dos cursos.

CRONOGRAMA DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Atividade	Período
1ª Pesquisa de Satisfação- Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias atendidos	De 01/12/2022 a 15/12/2022
2ª Pesquisa de Satisfação Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, capacitados- Ano I	No período de realização dos cursos
3ª Pesquisa de Satisfação Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, capacitados- Ano II	No período de realização dos cursos

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Gestora da Parceria realizou em 21 de fevereiro/2022, uma Reunião Técnica de Monitoramento do Projeto, na sede administrativa do Centro Projeto Axé, contando com a presença do Coordenador de Arteeducação Marcos Cândido e a Assistente de Coordenação de Arteeducação do Projeto Axé Ângela Gonçalves. Na oportunidade foi realizada a leitura dos compromissos registrados no Plano de Trabalho pactuado para o período novembro/fevereiro/2022 e discutido o andamento das ações iniciadas com os educandos, avaliando as dificuldades encontradas para o cumprimento das mesmas.

Dentre as principais dificuldades elencadas, constam:

i) o agravamento do quadro da COVID-19 no estado, inviabilizando a continuidade das atividades presenciais iniciadas nas Oficinas, de Dança e Capoeira, Música Artes Visuais, Estampaxé, Modaxé e Canteiro dos Desejos.

Foi referida pela equipe do Axé, sobre a necessidade de substituição das aulas presenciais pelas aulas virtuais, até que a fase aguda da pandemia seja ultrapassada, tendo a OSC se comprometido em encaminhar correspondência para a Gestora da Parceria comunicando e justificando o fato.

ii) a segunda dificuldade apontada tem sido a divergência quanto às datas de início das aulas nas Escolas Públicas, atrasando o calendário escolar e atrapalhando a equipe pedagógica do Projeto na atividade de acompanhamento das matrículas dos educandos.

Na oportunidade foram apresentados os formulários que estão sendo utilizados para o acompanhamento escolar e as informações já atualizadas no banco de dados acerca do perfil dos educandos já matriculados, demonstrando a série atual, status da matrícula e os dados da escola. Foi esclarecida pela Gestora da Parceria a preocupação da CPCA quanto a necessidade de exigência por parte da equipe do Projeto Axé junto aos educandos para incentivar a frequência à escola, como condicionante para acesso às melhores oportunidades de trabalho e de condições de vida.

Foi também discutido o início das ações de que tratam o OP2 -Objetivo Operacional 2 - Qualificação do Atendimento as Crianças, Adolescentes, Jovens e famílias, através da capacitação de agentes do SGD, cuja previsão de início no Plano de Trabalho encontra-se registrado para o mês de janeiro/fevereiro/2022. Estas ações foram re-planejadas para março/2022. Os técnicos responsáveis pela capacitação informam que já existem OSC'S interessadas na efetivação de uma parceria com essa finalidade, ficando acordado que a CPCA deverá apoiar o Axé neste item, encaminhando uma relação de Organizações localizadas nos municípios pré-selecionados que constam no Plano de Trabalho e que possuem perfil para atuarem em parceria.

Além da reunião citada, foram realizadas mais 02 reuniões de monitoramento pautadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe do Projeto Axé. Essas reuniões ocorreram nos dias 25/11/2021 e 28/02/2022 com pautas que seguem descritas a seguir, de acordo com as respectivas datas: i)Apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação e Prestação de Contas das ações previstas no Termo de Colaboração 003/2022, Discussão da Normativa nº 018/2019 e seus respectivos anexos e outros assuntos de caráter administrativos; ii) Apresentação do 1º Relatório de Execução de Cumprimento de Objeto com análise das atividades previstas no Plano de Trabalho referentes ao período novembro/2021 a fevereiro/2022. Agendamento de visitas técnicas da Comissão de Monitoramento e Avaliação às Oficinas e demais espaços destinados ao acolhimento do público atendido pelo Projeto.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS										
PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		QTDE. META (ANO I) - 1				
						MÊS 1 - NOV/21			MÊS 2 - DE	
						P	R	%	P	R
OBJETIVO DA PARCERIA	OP1 Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retira- dos das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Indicador OP1.1	Oficinas	Relatório sintético contendo o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis		7	7	100%	7	7
		Nº de oficinas em funcionamento								
		Indicador OP1.2	Nº de Crianças/ adolescentes/ jovens frequentando as oficinas	Relação contendo nome da criança/adolescente/ endereço, responsável, média de frequência mensal.		400	369	92%	400	304
Nº de crianças / adolescentes/ jovens frequentando as oficinas										
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	AÇÃO 01 – A1	Indicador A1.1	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens inscritos	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento		400	403	101%	400	403
	Realizar a inscrição dos participantes	Nº de crianças/ adolescentes/ jovens inscritos								
	AÇÃO 2- A2	Indicador A2.1	Nº Oficinas implantadas/ funcionando	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	7 oficinas	7	100%	7 oficinas	7	
		Realizar as oficinas								Nº de oficinas implantadas/funcionando
		Indicador A2.2	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens							400 crianças, adolescentes e jovens
	Nº de crianças/ adolescentes/ jovens frequentando as oficinas	1 relatório		-	-	-	-	-		
	AÇÃO 3- A3	Indicador A3.1	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens	Relação nominal com média da frequência mensal Correção: Relação nominal com dados de escolaridade, status da matrícula escolar e dados da escola/colégio		400	350	88%	400	350
Promover a (re)inserção dos participantes das oficinas na escola	Nº de crianças/ adolescentes/ jovens frequentando a escola									
PARCERIA OP1	AÇÃO 4- A4	Indicador A4.1	Nº Famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.		75	88	117%	75	88
				Relatório sintético das atividades						
				Realizadas seguindo modelo em consenso						

AÇÕES DO OBJETIVO DA PA	AÇÃO 5- A5	Indicador A5.1							
	Assegurar o acesso dos participantes a 03 refeições diárias	Nº de refeições fornecidas	Nº Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planiilha e aprovada pela Coordenação da SUDH, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição. Levantamento fotográfico contendo a data, local e o cardápio nutricional.	105.600 (Quadrimestre) 26.400 (Mês) Correção 400 educandos*2 refeições diárias*20 dias de atendimento = 16.000 refeições/mês	16.360	102%	105.600 (Quadrimestre) 26.400 (Mês) Correção 400 educandos*2 refeições diárias*20 dias de atendimento = 16.000 refeições/mês	11.00
OBJETIVO DA PARCERIA	OP2	Indicador OP2.1							
	Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.	Nº de horas de curso/ nº de turmas / nº de pessoas inscritas na capacitação	Horas	Relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes ao curso, além do quantitativo e dos nomes dos participantes inscritos e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças (contendo nome, CPF, endereço/entidade que representa, área de atuação, profissão/função, assinatura), fotos das ações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão apresentados em modelo definindo em consenso com a SJDHDS resultado da reunião inicial e na periodicidade estabelecida;	-	-	-	-	-
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP2	AÇÃO 1- A1	Indicador A1.1							
	Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos	Nº de horas de capacitação	Curso	Relatório sintético de cada oficina contendo: local do curso, período, articulações realizadas/parceiros envolvidos, programação, facilitadores, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis, fotos, etc.	-	-	-	-	-
		Indicador A1.2							
		Nº de pessoas	Pessoas capacitadas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além das avaliações.	-	-	-	-	-

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho

Objetivo Operacional 1- OP1 Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Ação 01 –A1 Realizar a inscrição dos participantes -

Indicador: A1.1 Número de Crianças, adolescentes e jovens inscritos - Para a realização desta Ação estava prevista a inscrição dos educandos nas 07 (sete) oficinas de Arteducação. Até o período foram inscritos uma média 403 crianças e adolescentes e jovens, sendo em média 96 inscritos nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; 102 inscritos na Oficina de Música; 64 inscritos no Canteiro do Desejos; 141 inscritos na Oficina de Dança e Capoeira. Desta forma, houve o cumprimento de **100%** da meta planejada.

Ação 2-A2 Realizar as Oficinas

Indicador: A2.1 Número de Oficinas implantadas e em funcionamento

Todas as 07 (sete) oficinas foram iniciadas em novembro de 2021, contudo foi necessário a paralisação por 20 dias úteis no mês de janeiro/fevereiro (17/01 a 11/02/2022), seguindo a orientação da consultora infectologista que acompanha a OSC, observando o grande aumento no número de casos suspeitos de covid-19, tanto entre os educandos quanto dos educadores, tendo sido confirmados, através de exames 11 casos entre os Educadores. Entretanto não houve a paralisação das atividades considerando que as equipes realizaram atendimento e acompanhamento remoto, visando a continuidade do trabalho arteducativo e pedagógico, incluindo orientações em saúde, incentivo à vacinação, matrícula escolar, além de atividades arteducativas orientadas remotamente. **Meta realizada em 100%.**

Indicador: A2.2 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas

Foram implantadas e encontram-se em funcionamento as 07 (sete) Oficinas de Arteducação prevista no Plano de Trabalho, discriminadas a seguir: Artes Visuais, Modaxé, Estampaxé, Música, Dança e Capoeira. Todas as Oficinas citadas estão realizando os atendimentos propostos, totalizando uma média de 403 de crianças, adolescentes e jovens inscritos no quadrimestre e 352 frequentando as Oficinas. A meta foi realizada em **88%** do proposto para o período, justificado em função das ausências dos educandos decorrentes do aumento de casos suspeitos de covid-19, nos meses de dezembro e janeiro de 2022.

Ação 3-A3 Promover a (re) inserção dos participantes das Oficinas na escola

Indicador: A3.3 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando a escola.

Até o momento, dos 403 educandos inscritos, 260 estão matriculados em escolas públicas municipal (82 alunos), estadual (178 alunos) e Federal (01 aluno - IFBA), 90 estão aguardando a matrícula, 14 já concluíram o ensino médio e 39 ainda não efetivaram a matrícula escolar, incluindo casos de abandono escolar.

A OSC ressalta que o processo de matrícula ainda está em andamento, devendo ter um panorama definitivo nos próximos meses.

Sobre o nível de escolaridade dos educandos, foi apresentada os seguintes dados:

Ensino Fundamental: 250 educandos(as), sendo:

- 1EF (Antiga Alfa) – 2
- 2EF (Antiga 1ª série) - 0
- 3EF (Antiga 2ª série) - 2
- 4EF (Antiga 3ª série) - 8
- 5EF (Antiga 4ª série) - 27
- 6EF (Antiga 5ª série) - 40
- 7EF (Antiga 6ª série) - 48

8EF (Antiga 7ª série) – 5

9EF (Antiga 8ª série) – 44

Modalidades de Aceleração, dois anos em um, EJA, etc. – 22

Ensino Médio: 98 educandos(as), sendo

1EM Ano EM (Ensino Médio) - 43

2EM Ano EM (Ensino Médio) - 36

3EM Ano EM (Ensino Médio) - 16

Modalidades de Aceleração, dois anos em um, EJA, etc. - 3

Ensino Médio Técnico: 02 educandos(as), sendo

2EM + Ensino Técnico – 2

Ensino Médio Completo: **14 educandos(as)**

Meta alcançada em 90%, considerando que 39 educandos estão ainda em processo de atualização escolar. Na oportunidade registramos a solicitação do Projeto Axé no sentido de alterar o critério de aceitação deste indicador para 90%, equiparando-o ao parâmetro previsto para o Indicador A2.2 (nº de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas), visto que a frequência escolar tende a acompanhar a frequência do educando nas Oficinas.

O assunto será tratado com a Comissão de Monitoramento e Avaliação que analisará o pleito em conjunto com a Gestora da Parceria para posterior deliberação, considerando também os aspectos legais para viabilidade do atendimento.

Ação 4-A4 Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade

Indicador A4.1: Número de famílias atendidas

Nesse período foram atendidas 88 famílias, **correspondendo ao percentual de 88% do previsto para o período**. No entanto, foram computados 292 atendimentos, com a realização de 228 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam encaminhamentos, sendo os principais encaminhamentos nesse período para retirada de documentação, realização de exames médicos, unidades de saúde para consultas e acolhimento institucional.

Ação 5-A5 Assegurar o acesso dos participantes a 03 refeições diárias

Indicador: A5.1 Número de refeições fornecidas

A OSC solicitou a revisão dessa Ação modificando de 03 refeições diárias para 02 refeições, uma vez que a metodologia de trabalho do Projeto Axé, estabelece o oferecimento diário de duas refeições por educando, considerando o horário de funcionamento das oficinas, sendo previsto um grupo para frequência do turno matutino (horário das 8:00 às 12:00h) quando é servido o café da manhã e o almoço e outro grupo para frequência do turno vespertino (horário das 13:00 às 17:00h), quando é servido o almoço e o lanche da tarde. Desta forma, foram **fornecidas um total de 34.268 refeições**, sendo 16.360 em novembro, 11.008 em dezembro e 6.900 em janeiro e poucos dias de fevereiro.

Observamos que houve suspensão das aulas presenciais por 20 dias úteis (17/01 a 11/02) e que os dados do mês de fevereiro serão computados integralmente no mês de março, visto que para efeito de contagem do tempo o quadrimestre se encerrou em 14 de fevereiro, o que dificulta a contabilidade dos dados do mês.

No que se refere ao número de refeições previstas x realizadas, registramos que a gestora da parceria vai encaminhar consulta jurídica para verificar de que forma o ajuste pleiteado pela OSC poderá ser realizado, considerando: i) que a metodologia de trabalho da Organização utilizada há 32 anos (desde 1990) deve ser respeitada; ii) a interrupção das aulas presenciais por 20 dias neste quadrimestre foi devidamente justificada. Assim, a meta alcançou 71,3% do previsto, considerando o parâmetro de duas refeições/dia.

Objetivo Operacional 2-OP2

Ação 2 Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou de rua por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas.

Ação 1-A1 Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos

Indicador: A1.1 Número de horas de capacitação

Esta ação tem início previsto no Plano de Trabalho para o mês de Março /2022, dando sequência por todo ano de 2022. Há previsão de realização de uma reunião entre as equipes para alinhamento das atividades da capacitação para o dia 09/03/2022.

Indicador: A1.2 Número de pessoas capacitadas

Idem Esta ação tem início previsto no Plano de Trabalho para o mês de Março /2022, dando sequência por todo ano de 2022. Há previsão de realização de uma reunião entre as equipes para alinhamento das atividades da capacitação para o dia 09/03/2022.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A OSC realiza um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto, fato que se torna mais relevante neste momento em função da pandemia do corona vírus.

Destaque-se que em paralelo, há um acolhimento às famílias dos educandos por meio da “Escola de Mães” através das reuniões mensais aonde se discute temas de interesse das famílias, incluindo, no momento atual as orientações sobre a importância da vacinação contra a Covid-19 e de medidas sanitárias de prevenção.

Também observamos que uma das ações previstas no Projeto, que já repercute positivamente na comunidade é o acompanhamento e assessoramento que a OSC tem realizado com os educandos e as suas famílias a respeito da matrícula escolar para o ano letivo de 2022.

d) Outras informações:

Não houve previsão de aquisição de bens no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 003/2021

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas **parcial** vinculada ao Termo de Colaboração 003/2021 no valor de R\$ 539.760,98 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) enviada pelo Centro Projeto Axé em 18/02/2022, estão sendo encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios para análise e emissão de relatório. A Gestora da parceria observou, no entanto, que a aplicação dos recursos por itens de despesas, estão de acordo com o objeto da parceria e a previsão do Plano de Trabalho.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento a OSC tem desempenhado suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida prevista.

8. TRANSPARÊNCIA

Todas as ações realizadas no âmbito do Termo de Colaboração são publicizadas e divulgadas no site institucional do Centro Projeto Axé (www.projetoaxe.org/brasil) e nas redes sociais da Organização: Instagram ([instagram.com/projetoaxe](https://www.instagram.com/projetoaxe)) e Facebook (<https://web.facebook.com/projetoaxe>)

As informações que se referem ao Termo 003/2021 data de assinatura, valor, prestação de contas se encontram disponíveis no site institucional (<http://www.projetoaxe.org.br/projetos/termo-de-colaboracao-no-003-2021-sjdhs>)

9. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que a OSC priorizasse o acompanhamento/reinserção das crianças e adolescente nas escolas, considerando a grande evasão escolar que ocorreu durante o período agudo da pandemia. Solicitamos que fosse encaminhada para a gestora da parceria a relação das escolas onde os educandos estão sendo matriculados para possibilitar contatos da Comissão de Monitoramento e Avaliação com a rede escolar.

10. CONCLUSÃO

O início das atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n. 03/2021, está possibilitando o acesso de crianças e adolescentes a atividades educativas, por meio da vivência artística que o projeto proporciona, que se mostra crucial dentro do contexto social que estamos vivenciando, principalmente considerando que ainda não houve o retorno das atividades escolares, reduzindo o tempo ocioso daquelas crianças e adolescentes.

Outro aspecto importante já iniciado, diz respeito à oferta de duas refeições diárias para cada educando, reduzindo o impacto da insegurança alimentar que eles estão inseridos.

Embora tenha ocorrido a interrupção por vinte dias das atividades presenciais, por orientação da infectologista que presta consultoria a OSC, foi possível dar continuidade às atividades de forma remota, graças aos aparelhos celulares que foram distribuídos aos educandos através de parceria com outras instituições.

A OSC registra que atuou no sentido de estimular a vacinação dos educandos e promoveu informações sobre medidas sanitárias preventivas a serem adotadas por eles a partir da orientação produzida por uma consultora infectologista.

Por fim, até o momento, considero que as atividades estão sendo executadas dentro do previsto de forma satisfatória, sugerimos o encaminhamento do processo para a Coordenação de Contratos e Convênios para análise financeira da prestação de contas.

Salvador, 07 de março de 2022

Iara Farias

Gestora da Parceria

11. Anexo - PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração nº 003/2021. Objeto: Execução de ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias e outras formas de violação de direitos.

Vigência da Parceria:

29/10/2021 a 28/04/2023

Valor Total da Parceria:

R\$ 3.248.996,00

Gestor da Parceria:

Iara Farias

Processo nº:

082.1764.2022.0000738-11

Prestação de Contas:

Parcial (1ª Parcela)

OSC Celebrante: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas parcial, referente ao período de 16/11/2021 a 14/02/2022, apresentada, em 18/02/2022, pelo Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à criança e ao Adolescente

CNPJ: 63225981/0001-95

Representante: Ená Pinto Benevides

Telefone de Contato: (71) 3242-5912

E-mail: projetoaxe@projetoaxe.org.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	Após publicação no DOE	R\$ 757.873, 23	16/11/2021	R\$ 757.873,23
2ª parcela	março/2022	R\$ 866.624,77		
		R\$ 757.873,22		

3ª parcela julho/2022

4ª parcela novembro/2022

R\$ 866.624,78

TOTAL R\$ 3.248.996,00**2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS****2.1. Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

Descrição		sumária	das	ações	e	metas	estabelecidas:				
QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS											
PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		QTDE. META (ANO I) - 1º QUADRIMESTRE					
						MÊS 1 - NOV/21			MÊS 2 - DEZ/21		
						P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	OP1	Indicador OP1.1		Relatório sintético contendo o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis		7	7	100%	7	7	100%
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Nº de oficinas em funcionamento	Oficinas								
	Indicador OP1.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	Nº de Crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	Relação contendo nome da criança/adolescente/ endereço, responsável, média de frequência mensal.		400	369	92%	400	304	76%
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OPI	AÇÃO 01 – A1	Indicador A1.1	Nº Crianças/ adolescentes/jovens inscritos	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento		400	403	101%	400	403	101%
	Realizar a inscrição dos participantes	Nº de crianças/ adolescentes/jovens inscritos									
	AÇÃO 2- A2	Indicador A2.1	Nº Oficinas implantadas/funcionando	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal		7 oficinas	7	100%	7 oficinas	7	100%
	Realizar as oficinas	Nº de oficinas implantadas/funcionando									
	Indicador A2.2	Nº Crianças/ adolescentes/jovens frequentando as oficinas	Nº Crianças/ adolescentes/jovens	400 crianças, adolescentes e jovens		400 crianças/adolescentes-jovens	369	92,3%	400 crianças/adolescentes-jovens	304	76%
		Nº de crianças/ adolescentes/jovens frequentando as oficinas		1 relatório		-	-	-	-	-	1
	AÇÃO 3- A3	Indicador A3.1	Nº Crianças/ adolescentes/jovens frequentando a escola	Relação nominal com média da frequência mensal Correção: Relação nominal com dados de escolaridade, status da matrícula escolar e dados da escola/colégio		400	350	88%	400	350	88%
	Promover a (re)inserção dos participantes das oficinas na escola	Nº de crianças/ adolescentes/jovens frequentando a escola									
	AÇÃO 4- A4	Indicador A4.1	Nº Famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.		75	88	117%	75	88	117%
		Nº de famílias atendidas		Relatório sintético das atividades		-	-	-	-	-	1
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OPI	AÇÃO 5- A5	Indicador A5.1	Nº Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planilha e aprovada pela Coordenação da SUDH, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição. Levantamento fotográfico contendo a data, local e o cardápio nutricional.		105.600 (Quadrimestre) 26.400 (Mês) Correção 400 educandos*2 refeições diárias*20 dias de atendimento = 16.000 refeições/mês	16.360	102%	105.600 (Quadrimestre) 26.400 (Mês) Correção 400 educandos*2 refeições diárias*20 dias de atendimento = 16.000 refeições/mês	11.008	69%
	Assegurar o acesso dos participantes a 03 refeições diárias	Nº de refeições fornecidas									
DA PARCERIA	OP2	Indicador OP2.1		Relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes ao curso, além do quantitativo e dos nomes dos participantes inscritos e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças (contendo nome, CPF, endereço/entidade que representa, área							
	Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de	Nº de horas de curso/ nº de turmas	Horas								

OBJETIVO	Ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.	mas / nº de pessoas inscritas na capacitação		de atuação, profissão/função, assinatura), fotos das ações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão apresentados em modelo definindo em consenso com a SJHDS resultado da reunião inicial e na periodicidade estabelecida;		-			-		
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP2	AÇÃO 1- A1	Indicador A1.1	Curso	Relatório sintético de cada oficina contendo: local do curso, período, articulações realizadas/parceiros envolvidos, programação, facilitadores, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis, fotos, etc.	-	-	-	-	-	-	-
		Nº de horas de capacitação									
		Indicador A1.2	Pessoas capacitadas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além das avaliações.	-	-	-	-	-	-	-
		Nº de pessoas									

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Objetivo Operacional 1- OP1 Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Ação 01 –A1 Realizar a inscrição dos participantes -

Indicador: A1.1 Número de Crianças, adolescentes e jovens inscritos - Para a realização desta Ação estava prevista a inscrição dos educandos nas 07 (sete) oficinas de Arteeducação. Até o período foram inscritos uma média 403 crianças e adolescentes e jovens, sendo em média 96 inscritos nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; 102 inscritos na Oficina de Música; 64 inscritos no Canteiro do Desejos; 141 inscritos na Oficina de Dança e Capoeira. Desta forma, houve o cumprimento de **100%** da meta planejada.

Ação 2-A2 Realizar as Oficinas

Indicador: A2.1 Número de Oficinas implantadas e em funcionamento

Todas as 07 (sete) oficinas foram iniciadas em novembro de 2021, contudo foi necessário a paralisação por 20 dias úteis no mês de janeiro/fevereiro (17/01 a 11/02/2022), seguindo a orientação da consultora infectologista que acompanha a OSC, observando o grande aumento no número de casos suspeitos de covid-19, tanto entre os educandos quanto dos educadores, tendo sido confirmados, através de exames 11 casos entre os Educadores. Entretanto não houve a paralisação das atividades considerando que as equipes realizaram atendimento e acompanhamento remoto, visando a continuidade do trabalho arteducativo e pedagógico, incluindo orientações em saúde, incentivo à vacinação, matrícula escolar, além de atividades arteducativas orientadas remotamente. **Meta realizada em 100%.**

Indicador: A2.2 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas

Foram implantadas e encontram-se em funcionamento as 07 (sete) Oficinas de Arteeducação prevista no Plano de Trabalho, discriminadas a seguir: Artes Visuais, Modaxé, Estampaxé, Música, Dança e Capoeira. Todas as Oficinas citadas estão realizando os atendimentos propostos, totalizando uma média de 403 de crianças, adolescentes e jovens inscritos no quadrimestre e 352 frequentando as Oficinas. A meta foi realizada em **88%** do proposto para o período, justificado em função das ausências dos educandos decorrentes do aumento de casos suspeitos de covid-19, nos meses de dezembro e janeiro de 2022.

Ação 3-A3 Promover a (re) inserção dos participantes das Oficinas na escola

Indicador: A3.3 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando a escola.

Até o momento, dos 403 educandos inscritos, 260 estão matriculados em escolas públicas municipal (82 alunos), estadual (178 alunos) e Federal (01 aluno - IFBA), 90 estão aguardando a matrícula, 14 já concluíram o ensino médio e 39 ainda não efetivaram a matrícula escolar, incluindo casos de abandono escolar.

A OSC ressalta que o processo de matrícula ainda está em andamento, devendo ter um panorama definitivo nos próximos meses.

Sobre o nível de escolaridade dos educandos, foi apresentada os seguintes dados:

Ensino Fundamental: 250 educandos(as), sendo:

1EF (Antiga Alfa) – 2

2EF (Antiga 1ª série) - 0

3EF (Antiga 2ª série) - 2

4EF (Antiga 3ª série) - 8

5EF (Antiga 4ª série) - 27

6EF (Antiga 5ª série) - 40

7EF (Antiga 6ª série) - 48

8EF (Antiga 7ª série) – 5

9EF (Antiga 8ª série) – 44

Modalidades de Aceleração, dois anos em um, EJA, etc. – 22

Ensino Médio: 98 educandos(as), sendo

1EM Ano EM (Ensino Médio) - 43

2EM Ano EM (Ensino Médio) - 36

3EM Ano EM (Ensino Médio) - 16

Modalidades de Aceleração, dois anos em um, EJA, etc. - 3

Ensino Médio Técnico: 02 educandos(as), sendo

2EM + Ensino Técnico – 2

Ensino Médio Completo: 14 educandos(as)

Meta alcançada em 90%, considerando que 39 educandos estão ainda em processo de atualização escolar. Na oportunidade registramos a solicitação do Projeto Axé no sentido de alterar o critério de aceitação deste indicador para 90%, equiparando-o ao parâmetro

previsto para o Indicador A2.2 (nº de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas), visto que a frequência escolar tende a acompanhar a frequência do educando nas Oficinas.

O assunto será tratado com a Comissão de Monitoramento e Avaliação que analisará o pleito em conjunto com a Gestora da Parceria para posterior deliberação, considerando também os aspectos legais para viabilidade do atendimento.

Ação 4-A4 Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade

Indicador A4.1: Número de famílias atendidas

Nesse período foram atendidas 88 famílias, **correspondendo ao percentual de 88% do previsto para o período**. No entanto, foram computados 292 atendimentos, com a realização de 228 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam encaminhamentos, sendo os principais encaminhamentos nesse período para retirada de documentação, realização de exames médicos, unidades de saúde para consultas e acolhimento institucional.

Ação 5-A5 Assegurar o acesso dos participantes a 03 refeições diárias

Indicador: A5.1 Número de refeições fornecidas

A OSC solicitou a revisão dessa Ação modificando de 03 refeições diárias para 02 refeições, uma vez que a metodologia de trabalho do Projeto Axé, estabelece o oferecimento diário de duas refeições por educando, considerando o horário de funcionamento das oficinas, sendo previsto um grupo para frequência do turno matutino (horário das 8:00 às 12:00h) quando é servido o café da manhã e o almoço e outro grupo para frequência do turno vespertino (horário das 13:00 às 17:00h), quando é servido o almoço e o lanche da tarde. Desta forma, foram **fornecidas um total de 34.268 refeições**, sendo 16.360 em novembro, 11.008 em dezembro e 6.900 em janeiro e poucos dias de fevereiro.

Observamos que houve suspensão das aulas presenciais por 20 dias úteis (17/01 a 11/02) e que os dados do mês de fevereiro serão computados integralmente no mês de março, visto que para efeito de contagem do tempo o quadrimestre se encerrou em 14 de fevereiro, o que dificulta a contabilidade dos dados do mês.

No que se refere ao número de refeições previstas x realizadas, registramos que a gestora da parceria vai encaminhar consulta jurídica para verificar de que forma o ajuste pleiteado pela OSC poderá ser realizado, considerando: i) que a metodologia de trabalho da Organização utilizada há 32 anos (desde 1990) deve ser respeitada; ii) a interrupção das aulas presenciais por 20 dias neste quadrimestre foi devidamente justificada. Assim, a meta alcançou 71,3% do previsto, considerando o parâmetro de duas refeições/dia.

Objetivo Operacional 2-OP2

Ação 2 Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou de rua por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas.

Ação 1-A1 Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos

Indicador: A1.1 Número de horas de capacitação

Esta ação tem início previsto no Plano de Trabalho para o mês de Março /2022, dando sequência por todo ano de 2022. Há previsão de realização de uma reunião entre as equipes para alinhamento das atividades da capacitação para o dia 09/03/2022.

Indicador: A1.2 Número de pessoas capacitadas

Idem Esta ação tem início previsto no Plano de Trabalho para o mês de Março /2022, dando sequência por todo ano de 2022. Há previsão de realização de uma reunião entre as equipes para alinhamento das atividades da capacitação para o dia 09/03/2022.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A OSC realiza um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto, fato que se torna mais relevante neste momento em função da pandemia do corona virus.

Destaque-se que em paralelo, há um acolhimento às famílias dos educandos por meio da "Escola de Mães" através das reuniões mensais aonde se discute temas de interesse das famílias, incluindo, no momento atual as orientações sobre a importância da vacinação contra a Covid-19 e de medidas sanitárias de prevenção.

Também observamos que uma das ações previstas no Projeto, que já repercute positivamente na comunidade é o acompanhamento e assessoramento que a OSC tem realizado com os educandos e as suas famílias a respeito da matrícula escolar para o ano letivo de 2022.

2.2. Análise da execução financeira

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas **parcial** vinculada ao Termo de Colaboração 003/2021 no valor de R\$ 539.760,98(quinhetos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) enviada pelo Centro Projeto Axé em 18/02/2022, estão sendo encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios para análise e emissão de relatório. A Gestora da parceria observou, no entanto, que a aplicação dos recursos por itens de despesas, estão de acordo com o objeto da parceria e a previsão do Plano de Trabalho.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Considerando os aspectos qualitativos descritos nos relatórios de acompanhamento e os percentuais de cumprimento de metas alcançados pelo Projeto, observamos que o Projeto Axé, cumpriu 94% das metas planejadas, entendemos que vem alcançando a efetividade pretendida, tendo as ações impactado de forma positiva na vida dos educandos inscritos, haja vista o acompanhamento que a OSC faz diretamente com cada um e suas famílias.

Destaca-se, dentro do período analisado, a oferta de duas refeições diárias para cada educando, reduzindo o impacto da insegurança alimentar que eles estão inseridos.

Outro impacto social importante é o estímulo a vacinação dos educandos e a promoção de informações sobre medidas sanitárias preventivas a serem adotadas por eles a partir da orientação produzida por uma consultora infectologista.

Importante ressaltar que as atividades previstas no referido Plano de Trabalho, fazem parte das atividades desenvolvidas pelo Projeto Axé durante os 32 anos de funcionamento, devendo a OSC dar continuidade às atividades referidas após o encerramento desta Parceria.

4. CONCLUSÃO:

Isto posto, observando a legislação pertinente, o Termo de Colaboração n. 03/2021 e seu plano de trabalho, o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, e todos os documentos acostados, consideramos a prestação de contas parcial, relativas à 1ª Parcela, avaliada como regular, relativo à execução física ou seja, do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, devendo ainda ser submetido à Coordenação de Contratos e Convênios para a análise financeira específica.

Salvador, 07 de março de 2022

Iara Souza Farias

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador**, em 10/03/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00043738135** e o código CRC **B49CBA29**.